

PORTARIA Nº 2161/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB PM RG 39696 EDINALDO PEREIRA ARAÚJO ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 39696 EDINALDO PEREIRA ARAÚJO, no 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441811

PORTARIA Nº 2200 / 2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1006/2018/CONJUR/03, de 30 de maio de 2018, Considerando o Ofício nº 2033/2018-PGE-GAB-PCTA, de 22 de maio de 2018 o Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador Geral do Estado do Pará, determina a reintegração do autor ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA CASTRO, às fileiras da Corporação, na patente que exercia, quando da sua exclusão; Considerando o Ofício nº 1006/2018- CONJUR/03, de 30 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da PMPA do CB PM RG 10785 ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA CASTRO publicado no Boletim Geral nº 189/1990 – PMPA.

Art. 2º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de CB PM RG 10785 ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA CASTRO, em decorrência de acordo judicial homologado por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 1990 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441860

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDIDA****PORTARIA Nº 013/2018 – DAL**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, de que a PMPA RECONHECE o valor total de R\$ 43.390,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa reais), em favor dos Professores/Instrutores contratados para o I Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017 – Polo Paragominas, referente a prestação de horas-aula a PMPA, ora evidenciadas no presente Processo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos Professores/Instrutores em comento, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor, para total adimplemento das despesas junto a Empresa em comento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 29 de maio de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 441698

PORTARIA Nº 2191/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 655/2019 – Chefe de Gabinete, de 30 de maio de 2019, que encaminha o PADS nº 002/2017-CorCPR, com Despacho Governamental, em que o Exmo Sr Helder Barbalho, Governador do Estado do Pará, adotando como razões de convencimento e fundamento, os elementos constantes nos autos do Processo nº 551320/2018 e o Parecer nº 319/2019 da Procuradoria Geral do Estado, NÃO CONHECE o Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 40341 PAULO VIEIRA DA SILVA, pois intempestivo, razão pela qual fica mantida a Decisão Administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Simplificado nº 002/2017-CorCPR II, de Licenciamento a Bem da Disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40341 PAULO VIEIRA DA SILVA, lotado no 34º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 4220201/1.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40341 PAULO VIEIRA DA SILVA, lotado no 34º BPM/CPR II.

Art. 3º Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441803

PORTARIA Nº 2198/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 076/2019 – GAB/CMG, de 21 de maio de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I – SUB TEN PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA;

II – 3º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO;

III – CB PM RG 36840 ANTONIVALDO RODRIGUES ALCÂNTARA;

IV – SD PM RG 40254 JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES.

Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

I – SUB TEN PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA;

II – 3º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO;

III – CB PM RG 36840 ANTONIVALDO RODRIGUES ALCÂNTARA;

IV – SD PM RG 40254 JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441874

PORTARIA Nº 2248/2019 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 2048/2019-PGE-GAB-PCTA, de 16 de maio de 2019, que anexa o despacho do Exmo. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual encaminha a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança processo nº 00352159-48.2013.8.14.0301 impetrado por Diego de Oliveira Miranda, o qual visa garantir sua participação nas etapas seguintes do certame para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/CFSD/PM/2012, recomendando o cumprimento da sentença, a qual confirmou a liminar anterior concedida devendo serem adotadas as providências necessárias para o retorno no Impetrante às fileiras da Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, em decorrência de acordo judicial homologado por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - QUARTEL DO COMANDO GERAL / DIRETORIA DE PESSOAL

Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, Parque Guajará / Distrito de Icoaraci / Belém-PA

CEP 66.821.0000 Fone: 3258 9851 Site: www.pm.pa.gov.br, Digitador: CB NORBERTO

Protocolo: 441838

PORTARIA Nº 2171/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2026/2019-PGE/GAB/PCTA, de 15 de maio de 2019, que encaminha e recomenda cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0816118-60.2019.8.14.0301, ajuizada por WALDIRENE DA SILVA SOUZA, a qual determinou ao Estado do Pará que mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, na devolução da graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a SUB TEN PM RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR a SUB TEN PM RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441798

PORTARIA Nº 2140/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 105/2019 – CorGERAL, de 02 de maio de 2019, que encaminha cópia da Decisão Administrativa de Recurso de Reconsideração de Ato de Conselho de Disciplina de PORTARIA